



Ofício nº 088 GP/SEGOV
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ROMERINHO JATOBA
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Recife, 11 de NOVEMBRO de 2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, apresento a Vossa Excelência, para a consideração desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 46/2022, que, na conformidade da justificativa a seguir apresentada, autoriza o chefe do Poder Executivo municipal a desafetar e a alienar bens imóveis integrantes do patrimônio municipal.

Existem atualmente, no patrimônio do Município do Recife, alguns bens imóveis sem destinação específica para uso e serventia da coletividade, e alguns outros verdadeiramente subutilizados. De outro bordo, mostra-se necessário aplicar políticas públicas propositivas, feitas por meio do investimento de recursos públicos em ações que permitam, aos cidadãos, beneficiarem-se diretamente de obras e ações do governo municipal.

Terrenos e prédios sem uso, além de gerarem despesas de manutenção para o Município, desvalorizam seu entorno, ficam sujeitos a invasões e, sobretudo, não contribuem para a observância do fim social da propriedade. Ademais, as constantes e necessárias mudanças no ordenamento da cidade impõem a realocação dos serviços públicos e reorganização urbana, com a consequente readequação e redimensionamento dos imóveis ocupados pela edibilidade.

Por outro lado, indiscutível que há necessidade premente de investimentos em diversos serviços e obras de relevante interesse público em prol dos munícipes, e até mesmo aquisição de outros imóveis em localidades.

Na certeza de sua atenção, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e reitero a importância da aprovação deste projeto de lei.

Em face ao exposto e confiante na aprovação deste Projeto de Lei, renovo a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e elevado apreço.

JOAO HENRIQUE DE ANDRADE
LIMA CAMPOS:10230720412

Assinado de forma digital por JOAO HENRIQUE
DE ANDRADE LIMA CAMPOS:10230720412
Dados: 2022.11.11 18:03:37 -03'00'

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
PREFEITO DO RECIFE





PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 046 , DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar os bens imóveis que indica.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e alienar, cumpridas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 ou da Lei Federal nº 14.133/21, conforme o caso, e em consonância com as regras estabelecidas na Lei Municipal nº 18.823/21, os bens imóveis discriminados no Anexo Único.

§ 1º Até a revogação integral da Lei Federal nº 8.666/93, a eventual utilização do leilão para a alienação dos imóveis referidos no *caput*, bem como de todo o regime jurídico decorrente da nova lei geral de licitações (Lei Federal nº 14.133/21), deverá ser expressamente indicada e justificada nos autos do processo licitatório correspondente, sendo vedada a aplicação combinada das duas leis (art. 191 da Lei Federal nº 14.133/21).

§ 2º Na hipótese do § 1º, o parecer jurídico necessário à aprovação do edital deverá avaliar a efetiva possibilidade legal ou não de aplicação da modalidade leilão e do regime jurídico da nova lei geral de licitações, à luz da regulamentação existente.

Art. 2º As despesas decorrentes da venda autorizada por esta lei serão suportadas pelo leiloeiro público credenciado, na hipótese de ser adotado o leilão, e pelo eventual adquirente do imóvel.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 11 de novembro de 2022.

JOAO HENRIQUE DE ANDRADE
LIMA CAMPOS:10230720412

Assinado de forma digital por JOAO HENRIQUE
DE ANDRADE LIMA CAMPOS:10230720412
Dados: 2022.11.11 18:04:59 -03'00'

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Prefeito do Recife.
Proposição eletrônica P696603383/22560. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





ANEXO ÚNICO

IMÓVEL 1: Lote de terreno 01 da Quadra I, acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, situado na Rua SD 2 (projetada) - bairro do Pina, neste município, Loteamento do Parque Aeroclube, com 3.568,65 m², sequencial nº 801365.9, devidamente registrado sob a matrícula nº 123.923 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife;

IMÓVEL 2: Lote de terreno 02 da Quadra I, acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, situado na Rua SD 2 (projetada) - bairro do Pina, neste município, Loteamento do Parque Aeroclube, com 3.105,17 m², sequencial nº 801366.7, devidamente registrado sob a matrícula nº 123.924 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife;

IMÓVEL 3: Lote de terreno 03 da Quadra I, acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, situado na Rua SD 2 (projetada) - bairro do Pina, neste município, Loteamento do Parque Aeroclube, com 3.095,51 m², sequencial nº 801367.5, devidamente registrado sob a matrícula nº 123.925 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife;

IMÓVEL 4: Lote de terreno 04 da Quadra I, acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, situado na Rua SD 2 (projetada) - bairro do Pina, neste município, Loteamento do Parque Aeroclube, com 3.089,17 m², sequencial nº 801368.3, devidamente registrado sob a matrícula nº 123.926 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife;

IMÓVEL 5: Lote de terreno 05 da Quadra I, acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, situado na Rua SD 2 (projetada) - bairro do Pina, neste município, Loteamento do Parque Aeroclube, com 3.043,31 m², sequencial nº 801369.1, devidamente registrado sob a matrícula nº 123.927 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife;

IMÓVEL 6: Lote de terreno 06 da Quadra I, acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, situado na Rua SD 2 (projetada) - bairro do Pina, neste município, Loteamento do Parque Aeroclube, com 3.577,77 m², sequencial nº 801370.5, devidamente registrado sob a matrícula nº 123.928 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife;

IMÓVEL 7: Lote de terreno 01 da Quadra II, acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, situado na Rua Gago Coutinho - bairro do Pina, neste município, Loteamento do Parque Aeroclube, com 3.460,56 m², sequencial nº 801371.3, devidamente registrado sob a matrícula nº 123.929 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife;

IMÓVEL 8: Lote de terreno 02 da Quadra II, acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, situado na Rua Gago Coutinho - bairro do Pina, neste município, Loteamento do Parque Aeroclube, com 2.936,08 m², sequencial nº 801372.1, devidamente registrado sob a matrícula nº 123.930 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife;

IMÓVEL 9: Lote de terreno 03 da Quadra II, acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, situado na Rua Gago Coutinho - bairro do Pina, neste município, Loteamento do Parque Aeroclube, com 2.937,32 m², sequencial nº 801373.0, devidamente registrado sob a matrícula nº 123.931 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife;

IMÓVEL 10: Lote de terreno 04 da Quadra II, acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, situado na Rua Gago Coutinho - bairro do Pina, neste município, Loteamento do Parque Aeroclube, com 2.938,63 m², sequencial nº 801374.8, devidamente registrado sob a matrícula nº 123.932 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife;

IMÓVEL 11: Lote de terreno 05 da Quadra II, acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, situado na Rua Gago Coutinho - bairro do Pina, neste município, Loteamento do Parque Aeroclube, com 2.936,56 m², sequencial nº 801375.6, devidamente registrado sob a matrícula nº 123.933 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife;





IMÓVEL 12: Lote de terreno 06 da Quadra II, acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, situado na Rua Gago Coutinho - bairro do Pina, neste município, Loteamento do Parque Aeroclube, com 3.467,28 m2, sequencial nº 801376.4, devidamente registrado sob a matrícula nº 123.934 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife;

IMÓVEL 13: Prédio nº 58, situado na Rua Marquês de Olinda, bairro do Recife, neste município, edificado nos lotes de terreno próprio nºs 03 e 04, devidamente registrado sob a matrícula nº 112.757 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife.

IMÓVEL 14: Avenida Manoel Borba, nº 488, bairro da Boa Vista, neste município, Sequencial imobiliário nº 7163657.

IMÓVEL 15: Rua Senador José Henrique, S/N, Ilha do Leite, Sequencial nº 1588184, edificado nos lotes de terreno de nº 01 a 14 da Quadra XIII do Loteamento Parque Capibaribe, em terreno acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, devidamente registrados sob as matrículas nº 54.454 a 54.467 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife.

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Prefeito do Recife.
Proposição eletrônica P696603383/22560. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

